



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI N° 29/03

O Vereador Heber de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública “Rua Carlos de Assumpção Mena”.

Analizando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APPROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.

Votorantim, 06 de agosto de 2.003.

**ADILSON HOULENES MÓRA
Relator Especial**

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

JOSÉ SOARES DE QUEIROZ
JOÃO SOARES DE QUEIROZ

HEBER DE ALMEIDA MARTINS

ORLANDO HERRERA DIAS

PEDRO NUNES FILHO



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

PROJETO DE LEI Nº 29/03

O Vereador Heber de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública “Rua Carlos de Assumpção Mena”.

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 06 de agosto de 2.003.

ORLANDO HERRERA DIAS
Relator Especial

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

JAIRO DE SOUZA

PRIMO ALVINO VIEIRA

JERSON PEDROSO

HEBER DE ALMEIDA MARTINS